



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG  
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000  
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014  
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 4868/09**

**INSTITUI A “SEMANA DE ORIENTAÇÃO E  
CONSCIENTIZAÇÃO POLÍTICA” NO ÂMBITO DO  
MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG.**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituída no âmbito do Município de Pouso Alegre, a “Semana de Orientação e Conscientização Política”, a ser realizada anualmente na primeira semana de Outubro, em toda a rede de ensino municipal.

**Parágrafo único.** Os alunos poderão efetuar visitas nas sedes dos Poderes Executivo e Legislativo.

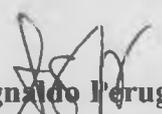
**Art. 2º.** Durante a semana poderão ser abordados os seguintes assuntos:

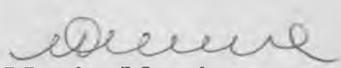
- I – Símbolos Nacionais;
- II – Conscientização do voto;
- III – A valorização do voto;
- IV – Noções básicas de Estado e Política;
- V – Direitos e deveres dos agentes políticos.

**Art. 3º.** Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 60 (sessenta) dias após sua publicação.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 01 DE DEZEMBRO DE 2009.**

  
**Agnaldo Perugini**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**Messias Morais**  
**CHEFE DE GABINETE**